



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

Assunto: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Orçamento Público.

1. Trata-se a presente proposta de desenvolvimento conjunto de curso de pós-graduação a ser realizado em regime de parceria entre o Senado Federal (SF), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por intermédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), da Secretaria Executiva (SFC), da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e da Escola do Legislativo (Elegis), respectivamente. O curso tem previsão de início em 6 de outubro de 2014 e conclusão prevista para 11 de dezembro de 2015.

2. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público terá 360 horas, não incluído o tempo previsto para desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será oferecido para 45 participantes, servidores das instituições parceiras. O número de vagas destinadas a cada instituição está descrito na Tabela 1. Padronizou-se a obrigatoriedade de cada participante apresentar um anteprojeto de pesquisa, vinculando seus estudos aos interesses da instituição de origem.

3. O horário e dias de aula ocorrerão da seguinte forma: semanalmente, segundas e sextas-feiras, das 08h às 12h15min, e, quinzenalmente, quintas-feiras, das 08h às 12h15min, nas dependências do Instituto Legislativo Brasileiro.

4. A coordenação geral do curso será de responsabilidade do Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal. As demais organizações contarão com um coordenador responsável por cooperar, em nível de colegiado, com os trabalhos de coordenação do curso.

Oportunidade de ampliação de parcerias educacionais

5. Este curso de especialização tem sua importância ampliada porque é a continuidade da implementação efetiva de projeto de parceria entre os órgãos do Poder Executivo e Legislativo para a realização de atividade educacional de capacitação e aperfeiçoamento de seus quadros técnicos.

6. A primeira edição do curso contou com a parceria entre TCU e Câmara dos Deputados, com a oferta de 30 vagas. Por sua vez, na segunda edição, houve a participação do TCU, Câmara dos Deputados e Senado Federal, também com a disponibilização de 30 vagas. A terceira e quarta edições tiveram sua parceria ampliada e enriquecida com a entrada da CGU e da SOF e contaram com 32 vagas por curso. Para a quinta edição do projeto prevê-se a oferta de 45 vagas, 17 destinadas a servidores do Senado Federal e 7 vagas para cada um dos demais órgãos parceiros. Esta distribuição justifica-se em virtude dos custos assumidos pelo Senado Federal na



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

condição de órgão promotor. A quinta edição terá como inovação o ingresso, como parceiro, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

7. Nas quatro edições anteriores foram produzidos 110 TCC nos temas mais relevantes para a área de orçamento, inclusive com premiações em concursos de monografia promovidos pela SOF. As monografias compõem o acervo da Biblioteca Ministro Ruben Rosa do TCU, além de estarem disponíveis gratuitamente em meio digital.

8. O Senado Federal, por intermédio do ILB, foi credenciado junto ao MEC, em 7 de fevereiro de 2013 (Portaria do Ministério da Educação Nº 96 publicada no DOU de 08/02/2013), para promover cursos de pós-graduação *lato sensu*. Por essa razão, considerando que o Orçamento Público é matéria relevante para o Poder Legislativo brasileiro e que o Senado Federal tem interesse em capacitar seus servidores nessa área, a instituição assumirá a coordenação geral do curso, bem como a sua certificação.

Custos e responsabilidades

9. Levantamentos iniciais, considerando-se os preços adotados pelas instituições para pagamentos de seus professores internos, servidores das próprias instituições promotoras, apontam que os custos totais diretos do presente curso estão estimados em **R\$ 240.398,22 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)** conforme Tabela 1. Os custos serão partilhados entre o TCU, a CGU, a SOF, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Senado Federal. Custos indiretos, tais como uso das instalações e recursos de ensino-aprendizagem, serão de responsabilidade do ILB por ser o curso ministrado em suas dependências.

10. Cada instituição se responsabilizará pelo pagamento dos facilitadores de aprendizagem das disciplinas que lhes foram atribuídas, de comum acordo, bem como dos professores examinadores (participação na avaliação dos anteprojetos de pesquisa), orientadores e avaliadores (participação em banca do TCC). Com base na 4ª edição do curso, sugere-se nova distribuição de disciplinas por órgão, conforme Quadro 1. A distribuição das disciplinas apontadas no quadro pode ser modificada em decorrência de acordos firmados entre os partícipes.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

Tabela 1 – Previsão Orçamentária

Atribuição	ISC/TCU	SOF/MPOG	ILB/SF	SFC/CGU	Elegis/CLDF	A
Custos Indiretos*	-	-	-	-	-	B
Custos Diretos (CD)	Coordenador (1) Facilitadores de aprendizagem (2) Orientadores para os alunos do órgão (7) e Avaliadores em banca (7)	Coordenador (1) Facilitadores de aprendizagem (2) Orientadores para os alunos do órgão (7) Avaliador em banca (7)	Coordenador (1) Examinadores para avaliação dos anteprojetos de pesquisa** Facilitadores de aprendizagem (2), Orientadores para os alunos do órgão (17)*** Avaliadores em banca (17)****	Coordenador (1) Facilitadores de aprendizagem (2) Orientadores para os alunos do órgão (7) e Avaliadores em banca (7)	Coordenador (1) Facilitadores de aprendizagem (2) Orientadores para os alunos do órgão (7) Avaliadores em banca (7)	C
	9.242,10 (3h/mês x 15 meses x R\$205,38 ¹)	9.242,10 (3h/mês x 15 meses x R\$205,38)	R\$ 27.973,5 (10h/mês x 15 x 186,49)	9.242,10 (3h/mês x 15 meses x R\$205,38)	-	D
	-	-	R\$ 3.596,6	-	-	E
	R\$ 14.376,60	R\$ 14.376,60	R\$ 20.513,5	R\$ 14.376,60	R\$ 22.348,00	F
	R\$ 8.625,96	R\$ 8.625,96	R\$ 34.872,95	R\$ 8.625,96	R\$ 8.502,76	G
	R\$ 2.875,32	R\$ 2.875,32	R\$ 13.586,91	R\$ 2.875,32	R\$ 3.644,06	H
Total	R\$ 35.119,98	R\$ 35.119,98	R\$ 100.543,46	R\$ 35.119,98	R\$ 34.494,82	I = (D+ E+F+G+H) = 240.398,22
Vagas	7	7	17	7	7	J= 45
CI + CD/nº vagas	R\$ 5.017,14	R\$ 5.017,14	R\$ 5.914,32	R\$ 5.017,14	R\$ 4.927,83	K = I/J

Os valores pagos por hora para as atividades de educação e treinamento executadas por servidores do próprio quadro apresentados na tabela 1 referem-se aos máximos a serem praticados pelo TCU, Senado Federal e Câmara Legislativa do DF para profissionais com doutorado. A SOF e a CGU adotarão os valores utilizados pelo TCU.

* Custo de uso das instalações físicas, equipamentos, Portal Saberes etc.

**SF – Previsão de 20 anteprojetos de pesquisa

***SF - 7 horas/aula de orientação por aluno (total de 17 alunos)

**** SF - 3 horas por TCC (total de 17 alunos)

LEGENDA:

- A: instituições parceiras;
- B: custos indiretos;
- C: quantitativo de cada categoria de encargo eventual;
- D: custo de coordenação pedagógica;
- E: custo de serviços de correção de anteprojetos de pesquisa;
- F: custo de facilitador de aprendizagem (professor) por disciplina;
- G: custo de serviços de orientação de TCC;
- H: custo de contratação de avaliador para composição da banca do TCC;
- I: custos totais;
- J: distribuição das vagas;
- K: custo por aluno.

11. O custo direto máximo estimado a ser levado em conta por cada órgão parceiro está destacado em amarelo na tabela. Esta estimativa baseia-se no seguinte cálculo:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

- pagamento de servidores como facilitadores de aprendizagem. Os parceiros pretendem envolver os próprios servidores de cada órgão para a composição do corpo docente sob sua responsabilidade. Serão duas matérias cada. O Senado Federal, a Câmara Legislativa do DF e o TCU possuem legislação própria em relação à remuneração de professores. A SOF e a CGU adotam a remuneração do TCU. No âmbito do TCU, é regido pela Portaria-ISC nº 5, de 23/4/2012. No âmbito do Senado Federal, é regido pelo Anexo I do Ato da Comissão Diretora nº 10 de 2011.
- pagamento de serviços de correção dos anteprojetos de pesquisa apresentados no processo seletivo.
- pagamento de serviços de orientação de monografia. Os parceiros pretendem envolver os seus servidores para orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Serão no máximo 7 orientandos, conseqüentemente 7 orientadores. No caso do Senado Federal, serão 17 orientandos, conseqüentemente 17 orientadores.
- pagamento de professores convidados para compor as bancas avaliadoras. Os parceiros pretendem envolver os seus servidores para comporem as bancas. Cada banca será composta pelo orientador e um avaliador convidado. Serão no máximo 7 orientandos, conseqüentemente 7 avaliadores. No caso do Senado, serão 17 avaliadores.

12. Considerando a estimativa total a ser gasto pelos parceiros, o custo *per capita* seria bastante vantajoso se comparado ao custo de um curso de pós-graduação *lato sensu* no mercado, principalmente quando analisado o nível do corpo docente. Como base de comparação, a Associação Brasileira de Orçamento Público – Abop e o Centro de Estudos Avançados de Governo da Universidade de Brasília – CEAG/UnB, oferecem o curso de pós-graduação *lato sensu* em Orçamento e Políticas Públicas com o investimento de R\$ 17.200,00, por aluno, para uma carga horária de 360 horas (ABOP, 2014)¹.

Quadro 1 – Distribuição das disciplinas do curso por entidade parceira.

Disciplinas	Pré-requisito	Carga-horária	Executores	Semestre Letivo	Período
1. Análise Econômica do Setor Público		40h	SOF	1º	Out – Dez/2014
2. Processo de Elaboração Orçamentária		30h	SOF		

¹ Associação Brasileira de Orçamento Público. *V Curso de Especialização – Orçamento e Políticas Públicas*. Disponível em http://www.abop.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=228:v-curso-de-especializacao-orcamento-e-politicas-publicas&catid=38:cursos&Itemid=95 . Acesso em 25 jun 2014.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

Disciplinas	Pré-requisito	Carga-horária	Executores	Semestre Letivo	Período
3. Processo Legislativo Orçamentário		30h	SF		
4. Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro		40h	SF	2º	Fev - Jul/2015
5. Execução Orçamentária e Financeira		40h	CLDF		
6. Contabilidade Pública		40h	CGU		
7. Fiscalização e Controle I		40h	TCU		
8. Pesquisa Científica		40h	CLDF		
9. Tópicos Especiais em Orçamento Público		30h	TCU	3º	Ago-Set/2015
10. Fiscalização e Controle II	Fiscalização e Controle I	30h	CGU		
Total		360 h			
Trabalho de Conclusão de Curso		60h			Set-Nov/2015

Vagas e seleção dos candidatos

13. A seleção dos candidatos ficará sob a coordenação geral do ILB e será realizada em cada instituição, pela equipe de coordenação, a partir dos critérios avaliativos, comuns a todos os parceiros, previstos no edital de seleção do corpo discente. Serão requeridos dos candidatos ao corpo discente a apresentação de anteprojeto de pesquisa que será avaliado em caráter classificatório e eliminatório.

Pesquisa e trabalho final

14. O projeto pedagógico será submetido à aprovação, em colegiado, após a manifestação de adesão ao projeto pelo Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Câmara Legislativa do DF.

15. A definição dos subeixos temáticos a serem observadas para a produção dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) serão de responsabilidade da equipe de coordenação do curso (ISC-CGU-SOF-ELEGIS-ILB), ouvidas as sugestões das unidades técnicas das respectivas instituições.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

16. O modelo de TCC, quando ao formato requerido, seguirá os padrões estabelecidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro em seus cursos de pós-graduação.

Conclusão

17. A presente iniciativa busca atender às expectativas de atuação conjunta dos órgãos da Administração Pública, contribuindo para a equidade de oportunidades e permitindo a formação de quadros técnicos especializados em Orçamento Público - área de interesse comum às cinco instituições parceiras. O custeio de estudos de pós-graduação, mediante concessão de vagas, constitui iniciativa concreta nesse sentido e contribui para qualificação, valorização do servidor público e produção de conhecimento.

18. A iniciativa contribuirá, em última instância, para o alcance dos objetivos estratégicos de cada uma das organizações parceiras.

COESUP, 07 de julho de 2014.

Respeitosamente,

Fábio Renato da Silva
Chefe do Serviço de Pesquisa e Extensão
Coordenação de Educação Superior

De acordo,

PAULO ROBERTO ALONSO VIEGAS
Coordenador de Educação Superior
ILB/Senado Federal